

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3092 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

PROCESSO DIGITAL Nº 2835/2026

DISPENSA Nº 01/2026

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Campo Largo-PR, CNPJ nº 01.653.199/0001-10, leva ao conhecimento dos interessados que, por meio do Setor de Compras e Licitações, realizou Dispensa de Licitação Contratação Direta, para contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo 03 (três) postos de trabalho, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme condições mínimas estabelecidas no ETP, TR, Minuta de Contrato, amparo legal art. 72 caput. e art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	116379	3 POSTOS DE TRABALHO DE SERVENTE DE LIMPEZA EM LOCAL ÚNICO (CBO 5134-20).	Meses	3	R\$ 17.121,72	R\$ 51.365,16

FORNECEDOR

VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 20.538.561/0001-56, com sede na Rua Comendador Ceccon, 82; butiatumirim; Colombo/PR, CEP: 83.414.510.

JUSTIFICATIVA

A presente demanda visa à contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Câmara Municipal de Campo Largo.

A contratação torna-se necessária em razão da rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 12/2025, anteriormente firmado com a empresa ECOSAMAS SERVIÇOS LTDA, motivada por grave descumprimento de obrigações contratuais e trabalhistas, consistentes, entre outros, no não pagamento de salários, atrasos reiterados no pagamento de benefícios e ausência de fornecimento adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), comprometendo a regular execução contratual e o interesse público.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3092 - 37 Pág(s)

A rescisão unilateral do contrato anterior ocasionou a interrupção iminente de serviço essencial ao funcionamento da Câmara Municipal, qual seja, a limpeza e conservação de suas dependências, serviço indispensável à manutenção das condições mínimas de higiene, saúde, segurança e salubridade para servidores, vereadores, colaboradores e cidadãos que frequentam a Casa Legislativa.

A situação caracteriza hipótese de emergência administrativa, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a ausência imediata do serviço pode acarretar prejuízo à continuidade do serviço público, à saúde coletiva e ao adequado funcionamento das atividades institucionais.

Dessa forma, a contratação emergencial é medida necessária, proporcional e temporária, até realização de novo procedimento licitatório regular.

FUNDAMENTAÇÃO

Art. 72, Caput. e art. 75, inciso, VII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

Inciso VIII; nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

JUSTIFICATIVA DE PREÇO – Art. 72, VII

Os valores estão de acordo com os valores praticados no mercado, em comparação ao preços levantamento realizado de ampla pesquisa nacional (banco de preços) diversas fontes apontando valores mercado para o objeto em questão com valores médios de R\$ 59.871,35 (cinquenta e nove mil e oitocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), bem como em pesquisa ampla do mercado para atender a demanda chegamos proposta final de menor preço para o item 1 R\$ 51.365,16 (cinquenta e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)

HABILITAÇÃO – Art. 72, V

Em atendimento ao disposto no Art. 72, V da Lei 14.133/21, a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima exigidos.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO – Art. 72, VI

Conforme disposto no art. 72 VI da Lei 14.133/21, a razão da escolha do contratado se dá pelo menor preço apresentado, em comparação com o mercado, bem como pelas exigências de qualidade e de capacidade plenamente atendida pelo fornecedor, assim dessa forma mantendo os serviços contínuos sem a sua interrupção.

DO PRAZO E VIGÊNCIA

Página 29



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3092 - 37 Pág(s)

O prazo de vigência e 90 (noventa) dias após o recebimento do empenho.

DO PARAECER – Art. 72, III

Utilizou-se do parecer padrão portaria 32/2024.

DOTAÇÃO – Art. 72, IV

O elemento de despesa 01.001.0001.0031.0001.2001 3.3.90.37.02.99 (limpeza e conservação de demais setores da administração) que pode ser destinada ao pagamento objeto no valor de R\$ 51.365,16, (cinquenta e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza contratação direta por Dispensa de Licitação, será divulgado:

No Diário Oficial do Município de Campo Largo;

No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

No Site Oficial da Câmara Municipal de Campo Largo-PR

Alexandre Guimarães
Presidente
(2025-2026)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/01/2026 16:56:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4e166b97669c>

